

Via Romana
 Via Romana
 Ponte da Ribeira
 Escola Primária de Fuinhas
 Igreja Matriz de Infias
 Janela, Infias
 Sepultura Rupestre, Infias
 Vestígios Romanos, Infias
 Vestígios Romanos, Rasa
 Escudo de Armas, Melo
 Sepulturas Rupestres, Rasa
 Povoado, Provilgas
 Solar, Quinta do Casão
 Calçada de Alpaioques
 Via Romana, Furtado
 Escudo de Armas, Homem
 Lagariça Rupestre, Maceira
 Escola Primária de Maceira
 Lagariça Rupestre, Fonte do Sapo
 Vestígios Romanos, Quinta do Carvalho
 Povoado, Quinta das Rosas
 Achado Isolado, Vale da Vinha
 Via Romana, Maceira
 Vestígios Romanos, Matança
 Escola Primária de Matança
 Capela de Santa Eufémia
 Necrópole das Forçadas
 Achado Isolado I, Forçadas
 Achado Isolado II, Forçadas
 Solar da Família Melo e Cabral
 Fonte, Muxagata
 Gravura Rupestre, Muxagata
 Achado Isolado, Muxagata
 Escola Primária de Muxagata
 Sepultura Rupestre, Carvalhal
 Sepulturas Rupestres, Quinta do Albuquerque
 Vestígios Romanos, Trepa
 Achado Isolado II, Trepa
 Sepulturas Rupestres, Guadial
 Relógio de Sol
 Lagariça Rupestre, Queiriz
 Vestígios Romanos, Queiriz
 Via Romana, Queiriz
 Lagariça Rupestre, Queiriz
 Sepultura Rupestre, Covais
 Lagariça Rupestre, Tapada
 Fraga da Pena
 Casa de Guarda-florestal
 Igreja de Nossa Senhora da Graça
 Portal, Sobral Pichorro
 Lagariça Rupestre, Sobral Pichorro
 Vestígios Romanos, Sobral Pichorro
 Escudo de Armas, Cunha e Coutinho
 Vestígios Romanos, Mata
 Povoado, Malhada
 Lagariça Rupestre e Achado Isolado I, Quinta do Coelho
 Lagariça Rupestre II, Quinta do Coelho
 Achado Isolado III, Quinta do Coelho
 Lagariça Rupestre IV, Quinta do Coelho
 Achado Isolado do Penedo da Pena
 Sepulturas Rupestres, Cabeços
 Achado Isolado, Vila Chã
 Escola Primária de Vila Chã
 Lagariça Rupestre, estrada para a Mata
 Necrópole e Vestígios Romanos, Tapada do Anjo
 Sepulturas e Lagariça Rupestre, Quinta das Moitas
 Rochas Gravadas, Corujeira
 Sepulturas e Lagariça Rupestre, Vila Soeiro
 Escola Primária de Vila Soeiro do Chão

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
 (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

36758 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36758_1.jpg
 36759 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36759_2.jpg
 36760 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36760_3.jpg
 36761 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36761_4.jpg
 36762 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36762_5.jpg

36763 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36763_6.jpg
 36764 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36764_7.jpg
 36765 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36765_8.jpg
 609931113

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 13013/2016

**Plano de Pormenor para a UOPG 13 do Plano de Urbanização
 da Meia Praia**

Correção material

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Lagos na sua reunião realizada em 21 de setembro de 2016, deliberou promover as correções materiais do Plano de Pormenor para a UOPG 13 do Plano de Urbanização da Meia Praia, publicado através do Aviso n.º 13301/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro, de modo a corrigir a discrepância entre a Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Meia Praia e a Planta de Implantação do Plano de Pormenor para a UOPG 13, quanto à reposição de “Áreas Verdes Privadas de Proteção e Enquadramento” no limite norte do plano de pormenor, onde indevidamente o regime de uso do solo indica “Espaço Canal”, corrigindo, igualmente, o valor da área de cedência da parcela 13-16 para a Via V9 do Plano de Urbanização da Meia Praia.

Mais faz público que a citada deliberação foi comunicada previamente à Assembleia Municipal de Lagos e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do mencionado diploma legal.

É republicada a planta de implantação e publicado o extrato do regulamento, contendo as correções efetuadas.

12 de outubro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

**Extrato do Regulamento do Plano de Pormenor
 para a UOPG 13 do Plano
 de Urbanização da Meia Praia com a Correção Material**

As alterações preconizadas ao Regulamento do Plano de Pormenor para a UOPG 13 do Plano de Urbanização da Meia Praia, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 211, de 31 de outubro, através do Aviso n.º 13301/2013 respeitam aos artigos 41.º, 42.º e ao quadro síntese (anexo, a que se refere o n.º 2 do artigo 17.º), que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Artigo 41.º

[...]

1 — [...]

2 — O Plano estabelece como Área de Cedência Média, o valor de 0,0576m² por metro quadrado de terreno com capacidade edificatória e objeto de reparcelamento.

3 — [...]

4 — [...]

Artigo 42.º

[...]

1 — [...]

2 — O Plano estabelece como Índice Médio de Utilização, o valor de 0,0856 que traduz a edificabilidade média da área com capacidade edificatória e objeto de reparcelamento.

3 — [...]

[...]

ANEXO 1

Quadro síntese

N.º da parcela	Área da parcela	Uso	N.º fogos	N.º Pisos		Cércea	Cota de soleira	ABC	Área de implantação do edifício	Área de impermeabilização	Índice de construção ao lote	Índice de implantação	Índice de impermeabilização do solo	Volumetria acima do solo	Estacionamento privado dentro da parcela
				Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira										
1	3015 m²	Habitação	1	1	1	4 m	18,80	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,13	0,18	0,23	2 848,0 m³	3
2	3162 m²		1	1	1	4 m	19,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,17	0,22	2 848,0 m³	3
3	3334 m²		1	1	1	4 m	20,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,16	0,21	2 848,0 m³	3
4	3426 m²		1	1	1	4 m	22,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,11	0,16	0,21	2 848,0 m³	3
5	3244 m²		1	1	1	4 m	24,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,17	0,22	2 848,0 m³	3
6	3182 m²		1	1	1	4 m	25,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,17	0,22	2 848,0 m³	3
7	3159 m²		1	1	1	4 m	25,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,17	0,22	2 848,0 m³	3
8	3012 m²		1	1	1	4 m	24,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,13	0,18	0,23	2 848,0 m³	3
9	3075 m²		1	1	1	4 m	27,50	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,13	0,18	0,23	2 848,0 m³	3
10	3000 m²		1	1	1	4 m	30,50	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,13	0,18	0,23	2 848,0 m³	3
11	18 630 m²		1	1	1	4 m	29,00	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,09	0,13	0,04	2 848,0 m³	3
12	3008 m²		1	1	1	4 m	23,50	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,13	0,18	0,23	2 848,0 m³	3
13	3329 m²		1	1	1	4 m	21,50	384,89 m²	550,00 m²	703,25 m²	0,12	0,17	0,21	2 848,0 m³	3
Total								5 003,60 m²	7 150,00 m²	9 142,20 m²					39

Nota. — Para efeitos de cálculo do Índice de Construção ao Lote e Índice de Implantação, a área urbanizável da parcela n.º 11 é de 4075 m²

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

36844 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_36844_1.jpg
609937238

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 13014/2016

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 10 de outubro de 2016, todos os candidatos ao procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior (Área de Engenharia Civil), previsto no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no aviso n.º 6407/2016, 2.ª série do *Diário da República* n.º 98, de 20 de maio de 2016.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada na secção de recursos humanos deste Município e na página eletrónica em (www.cm-lajesdopico.pt), no separador arquivo “online” — documentos oficiais, recursos humanos, concursos 2016, Técnico Superior — Engenharia Civil, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Rui Alberto Borges Pereira de Jesus — 14,40 valores.

Candidatos excluídos por não terem comparecido na Prova Escrita de Conhecimentos: Carlos Vicente de Medeiros Pimentel, Hélio Bruno Zambujo Dias, José Alexandre Correia Martins, José Cardoso da Silva, José Pedro Marchante Coelho, Lélia Maria Vieira Ferreira, Miguel Ângelo Furtado Brum, Ricardo Vilela Coimbra, Tatiana Sofia Zeferino Tavares Branco.

Candidatos reprovados na Prova Escrita de Conhecimentos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores: Nuno Manuel Vieira da Silva Monteiro, Francisco José da Silva Ávila, Renato Filipe Chaves Garcia.

11 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

309931519

Aviso n.º 13015/2016

Para os devidos efeitos e nos termos dos n.ºs 4 a 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 10 de outubro de 2016, todos os candidatos ao procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de Assistente Operacional (Coveiro), previsto no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no aviso n.º 8656/2016, 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 11 de julho de 2016.

A lista unitária de ordenação final agora publicitada encontra-se afixada na secção de recursos humanos deste Município e na página eletrónica em (www.cm-lajesdopico.pt), no separador arquivo “online” — documentos oficiais, recursos humanos, concursos 2016, Assistente Operacional — Coveiro, para poder ser consultada.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Marco Aurélio Simas Fagundes — 13,20 valores.

11 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

309931446

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 13016/2016

Procedimento concursal para o preenchimento de nove postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Educação Física e/ou Desporto, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 29 de setembro

do ano em curso, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e após deliberações do órgão executivo, de 02 e 16 de setembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, destinado a candidatos que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Conteúdo funcional: Constante do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área de Educação Física e Desporto e ou Desporto, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

4 — Não podem ser admitidos ao presente Procedimento Concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos Postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

6 — Local de trabalho: Área do Município de Mafra.

7 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida nos termos preconizados no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder-se-á ao recrutamento excecional, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ponderada a carência de recursos humanos no sector de atividade a que se destina o recrutamento e a evolução global dos recursos humanos do Município em que o serviço se integra, bem como na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 8 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

9 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário-tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página eletrónica (www.cm-mafra.pt) e entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Autarquia, das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra. Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer meio eletrónico.

9.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, de fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae*, fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, Boletim de Vacinas atualizado, Certificado de Registo Criminal, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

9.4 — Os candidatos a quem, nos termos do ponto 13 do presente aviso, seja aplicável o método de seleção da Avaliação Curricular (AC) devem proceder à apresentação de *Curriculum Vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional (principais atividades desenvolvidas e em que períodos, fazendo referência ao mês e ano de início e fim da atividade), bem como dos documentos comprovativos da formação, da experiência profissional e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação.

9.5 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópia dos documentos que os comprovem.